

Objetivo: Conduzindo veículo oficial com os servidores do 11º CRS que irá realizar a notificação dos servidores que não fizeram a Declaração de Bens, considerando o teor do Memo. Nº 672/23 – DGTES/SESPA de 11/09/2023 e Memo. nº 680/2023 – DGTES/SESPA de 12/09/2023s, sob o protocolo nº E-2024/2030485.

MUNICIPIO: Marabá/Canaã dos Carajás/ São Domingos do Araguaia

PERÍODO: 16 a 17/02/2024

1 /5 (Uma diária e meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
NILTON FERREIRA DOS SANTOS	Motorista	503484

Irlandia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1046382

PORTARIA Nº 0019 de 20 de Fevereiro de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publicausando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Objetivo: Conduzindo veículo oficial com os servidores da doca do 11º CRS que irá Analisar e avaliar documentos hospitalares para autorização das internações referente a competência 01/2024, no hospital regional de Tucuruí

MUNICIPIO: Marabá/Tucuruí

PERÍODO: 05 a 10/02/2024

5 /5 (Cinco diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
NILTON FERREIRA DOS SANTOS	Motorista	0503484

Irlandia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1046226

PORTARIA Nº 0019 de 21 de Fevereiro de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publicausando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Objetivo: Analisar e avaliar documentos hospitalares para autorização das internações referente a competência 01/2024, no hospital regional de Tucuruí

MUNICIPIO: Marabá/Tucuruí

PERÍODO: 05 a 10/02/2024

5 /5 (Cinco diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
JOSE BERNARDO RUFINO MATTOS	Médico	5322537/1
ELENY RODRIGUES GUIMARAES	Auxiliar de Informática	5113130/1
ANDREANE DE MORAIS	Técnica de Enfermagem	57224680/1

Irlandia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1046217

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS

RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 04 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentou a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e

CONSIDERANDO as Propostas cadastradas no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) pelos Estados e Municípios; CONSIDERANDO o Art. 9º Parágrafo Único do Regimento Interno da CIR

que diz que a CIR somente poderá deliberar “ad referendum” por meio do seu Presidente sobre os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior sendo vetadas deliberações que envolvam alocação e transferências de recursos entre os municípios que compõe a região de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR “ad referendum” a seguinte proposta do município de São João do Araguaia/PA.

1.PROPOSTA nº 197697 - Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada – VALOR R\$: 248.100,00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irlandia da Silva Galvão Mônica Borchart Nicolau

Presidente da CIR Secretária Municipal de Saúde de Marabá

Protocolo: 1046188

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA nº 108 de 29 de Fevereiro de 2024

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 502772.

CPF: 257.067.722-15.

Período: 04 a 08.03.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Xinguara.

Objetivo: conduzir técnicos de Vigilância em Saúde que irão realizar coletas de amostras de água, conforme cronograma do LACEN.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1046214

PORTARIA nº 107 de 29 de Fevereiro de 2024

Nome: José Divino dos Santos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897529-1.

CPF: 815.762.936-53.

Nome: Regirlene Lima Gomes Fideris.

Cargo: Contadora.

Matrícula/Siape: 5969934-1.

CPF: 608.013.012-20.

Período: 04 a 06.03.2024.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção.

Objetivo: Tratar de assuntos diversos relacionados ao setor administrativo deste 12º CRS.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1046213

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 175/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2011243 de 10/01/2024.

RESOLVE:

I-DISTRATAR, a partir de 10/01/2024, o servidor SERGIO MAGALHAES BRITO, Médico, matrícula nº 5960234/1, lotado no Centro de Terapia Intensiva- CTI, admitido sob o regime das Leis Complementares 07/91, 77/2011 e 131/2020 - Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.

II- Os termos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de fevereiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1046347